

RELAÇÃO DE MEMBROS/SERVIDORES AFASTADOS

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP

Data de referência: 31 de Maio de 2024

Nome	Cargo	Função	Setor/Destino	Portaria	Descrição
FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS	Juiz de Direito		STM – Superior Tribunal Militar	Portaria TJAM n.º 1.178, de 23/03/2023	Resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria 0465, de 24/03/2021, que autorizou o Doutor FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, Juiz de Direito, titular da Vara Especializada em Crimes de Trânsito, a atuar no Superior Tribunal Militar - STM, como Magistrado Auxiliar, no gabinete da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, pelo período de 02(dois) anos.
CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS	Juiz de Direito		STJ – Superior Tribunal de Justiça/Escola Nacional de Formação de Magistrados	Portaria TJAM n.º 1.322, de 31/03/2023	Resolve: AUTORIZAR, nos termos do art.70, item XXIX, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.1997, publicada no D.O de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas) o MM. Dr. Cássio André Borges dos Santos, Juiz de Entrância Final, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, a atuar, <i>sem prejuízo das suas funções judicantes</i> , no Superior Tribunal de Justiça, como Juiz Auxiliar, na função de Secretário-Geral da Escola Nacional de Formação de Magistrados, a partir de 31 de março de 2023. OBSERVAÇÃO: Portaria STJ/GP n.º 278/, DE 16 de maio de 2024, Dispensou, em 21/ de maio de 2024, a pedido, o Juiz de Direito

					Cássio André Borges dos Santos, da convocação para atuar como Secretário-Geral da Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.
REBECA DE MENDONÇA LIMA	Juíza de Direito		CNJ - Conselho Nacional de Justiça	Portaria TJAM n.º 3.343, de 21/08/2023	Resolve: AUTORIZAR a Exma. Dra. REBECA DE MENDONÇA LIMA, Juíza de Direito de Entrância final, titular do Juizado da Infância e da Juventude Cível, para exercer as atribuições e Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, <i>com prejuízo de suas atividades jurisdicionais</i> , a partir de 28/09/2023 a 26/09/2025.
ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS	Juíza de Direito		TSE – Tribunal Superior Eleitoral	Portaria TJAM n.º 1869, de 28/05/2024	Resolve: AUTORIZAR a Exma. Dra. ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da 5ª Vara Criminal, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, no TSE.
ADRIANO BEZERRA CORREA	Analista Judiciário	Analista de Sistemas	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Acordo de Cooperação Técnica n.º48/2019 - TJAM	OBJETO: Conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Eleitoral o Estado do Amazonas, através da cessão de servidores, com ônus ao TJAM, mediante reembolso das despesas com remunerações e encargos por parte do TRE/AM. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente acordo, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas. Data da Assinatura: 14/10/2019. (Data limite:13/10/2024)
ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO	Analista Judiciário	Sem especialidade	Governo do Estado do Amazonas	Portaria n.º 13/2024, de	PRORROGAR os termos da Portaria n.º 4.570, de 02/01/2023, que colocou

				04/01/2024	à disposição do Governo do Estado do Amazonas, a servidora ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, matrícula n.º 00003232-8, Analista Judiciária do quadro efetivo deste Poder, a fim de continuar a exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para a origem, a contar de 09 de janeiro de 2024.
ANTONIO FRANCISCO LIBANIO CAVALCANTE	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Interior)	Câmara Municipal de Itamarati	Portaria n.º 156/2021, de 21/01/2021	Autorizar o servidor ANTÔNIO FRANCISCO LIBÂNIO CAVALCANTE, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Comarca de Itamarati, a afastar-se das funções de seu cargo, em virtude da assunção ao cargo eletivo de Vereador do Município Itamarati/AM, no período de 1º.1.2021 a 31.12.2024, com a opção pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Judiciário, em conformidade com o artigo 38, incisos II, III e IV da CF/88.
ISMAEL SOUZA DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo: Agente Judiciário - Interior	29ª Zona Eleitoral de Novo Aripuanã/AM	Portaria n.º 4.308/2023, de 08/11/2023	Prorrogar os termos da Portaria nº 3176, de 23.09.2022, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02/10/2023, a disposição do servidor ISMAEL SOUZA DA SILVA, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Novo Aripuanã/AM, com ônus para o órgão de origem, nos termos dos artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.
JESUS BATISTA DE SOUZA	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	Prefeitura Municipal de Lábrea	Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2021 – TJAM, com 3º	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021 - TJAM, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, relativo à disposição do servidor JESUS

				termo aditivo.	BATISTA DE SOUZA, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2021- TJAM fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2024. OBSERVAÇÃO: Através de Termo de Rescisão foi rescindido unilateralmente o Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2021 – TJAM, pondo fim à cessão do servidor Jesus Batista de Souza à Prefeitura do Município de Lábrea/AM, a partir do dia 30/05/2024.
MARIA EDLENA SILVEIRA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Acordo de Cooperação Técnica n.º 27/2020, celebrado entre TJCE e TJAM, com seu 1º Termo Aditivo	O presente Convênio tem por finalidade formalizar a cooperação e a ação conjunta das partes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. O 1º Termo aditivo estabelece que fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31.01.2024, o prazo do presente Convênio.
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	TST- Tribunal Superior do Trabalho	Portaria n.º 4.356/2022, de 07/12/2022	Prorrogar a disposição da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA, Assistente Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, ao Tribunal Superior do Trabalho - TST, <i>com ônus de despesas com remuneração e encargos sociais para o órgão cessionário</i> , pelo prazo

					de 01 (um) ano, a contar de 29/11/2023.
NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Portaria n.º 4.662/2023, de 05/12/2023	Prorrogar os termos da Portaria n.º 2.142, de 16/11/2021, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o servidor NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor DPE-5, <i>sem ônus para esta Corte de Justiça</i> , pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2023.
PEDRO AUGUSTO CAMARA DE OLIVEIRA BESSA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Câmara Municipal de Manaus	Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2023 – TJAM, com seu 1º Termo Aditivo	1.1. O presente ajuste tem por objeto a disposição do servidor PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA. 1.1.1. A disposição do servidor dar-se-á com ônus para o órgão de origem, em face do princípio da reciprocidade, por força do art. 52, §2.º, III, “b” da Lei Estadual n.º 1.762/1986, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 152/2015. TERMO ADITIVO CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2023-TJAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024.
RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA	Escrivão		Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos	Portaria n.º 255/2021, de 08/02/2021	Autorizar o servidor RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA, Escrivão deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Boa Vista dos Ramos/AM, a afastar-se das funções de seu cargo, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, a fim de exercer ao cargo eletivo de Vereador

					no Município de Boa Vista dos Ramos/AM, com opção pela remuneração do cargo efetivo de Escrivão, na forma do artigo 38, incisos II, III e IV da Constituição Feral de 1988.
TERTULIANO CARDOSO DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Portaria n.º 705/2024, de 05/03/2024	PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13/04/2024, a disposição para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, do servidor TERTULIANO CARDOSO DA SILVA, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, cabendo ao órgão cessionário arcar com a remuneração decorrente do cargo comissionado do servidor cedido e realizar mensalmente o reembolso da remuneração e encargos sociais do cargo efetivo a este Tribunal de Justiça, observando o limite máximo de remuneração.
VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO	Escrevente Juramentado		CNJ - Conselho Nacional de Justiça	Portaria TJAM n.º 4.843/2023, de 18/12/2023	AUTORIZAR, nos termos do inciso XXIX do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, a servidora VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO, Escrevente Juramentada, do quadro de pessoal desse Tribunal, para prestar serviços no Conselho Nacional de Justiça, <i>sem prejuízo de seus direitos e vantagens, e sem ônus</i> para o CNJ.
MARCELO CORREA DE MELLO	Assistente Judiciário		SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Portaria n.º 1753/2024, de 21/05/2024	COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, o servidor MARCELO CORREA DE MELLO, Assistente Judiciário, do quadro de pessoal deste Poder, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para este Tribunal, a contar de 21/05/2024, nos termos do art. 52, incisos I e II, da Lei Estadual n.º 1.762/1986.